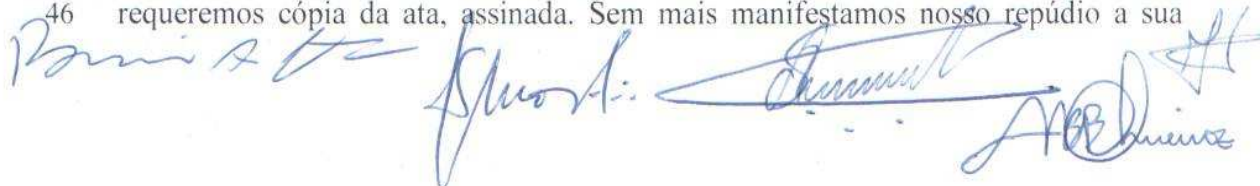


Ata

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), terça-
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino,
3 localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número
4 trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão
5 extraordinária, convocada através do ofício circular número 20 (vinte), datado do
6 dia 22 (vinte e dois) do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze). Feita a
7 chamada nominal, a secretária da mesa diretora, vereadora Maira Bethânea Braz de
8 Queiroz, constatou a presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader
9 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
10 dos Santos, e a ausência justificada dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza
11 Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas
12 Silva Rezende. A seguir, o presidente João Dias da Silva Filho iniciou a sessão às
13 dezoito horas e quatorze minutos, pronunciando a invocatória contida no parágrafo
14 terceiro, do artigo cento e dez, do Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e*
15 *em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*.
16 Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para ouvirem um trecho do
17 livro bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela secretária. A seguir, o
18 Presidente João Dias solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da última
19 reunião. A secretária, por sua vez, informou aos vereadores presentes em Plenário,
20 do recebimento de um requerimento protocolizado na secretaria geral da Câmara
21 sob o nº 1405, às dezessete horas e vinte e seis minutos, assinado pelos seguintes
22 vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
23 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Prosseguindo, o
24 Presidente João Dias solicitou à secretária que fizesse a leitura do referido
25 requerimento e assim foi feito: "Carmo do Paranaíba – MG, 23 de julho de 2013.
26 EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. JOÃO DIAS DA SILVA
27 FILHO, RUA ISMAEL FURTADO, 335, CARMO DO PARANAÍBA – MG.
28 Prezado senhor. Dr. Ciro Braz Cardoso, Júlio Cesar Moraes Gontijo (PT); Adeli
29 Rodrigues de Souza Filho, Danilo de Oliveira e Silas Rezende (PMDB), vereadores
30 a Câmara Municipal, abaixo assinados, vem, respeitosamente a presença de vossa
31 excelência, expor e requerer: Recebemos ontem ao anoitecer Projeto de Lei
32 048/2013, de autoria do Prefeito Municipal, no sentido de contratar empréstimo de
33 R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a Caixa Econômica Federal; pelo prazo
34 de pagamento de 240 (duzentos e quarenta) meses, com 24 meses de carência,
35 comprometendo receitas municipais; e incluídos orçamentos vindouros. Ocorre que
36 Vossa Excelência, distribuiu o PL dia 22/07/2013 ao entardecer e designou Reunião
37 Extraordinária para 23/Julho/13 -18 horas, isto é, menos de 24 hs, da distribuição e
38 reunião na sede da Câmara, em inobservância ao artigo -107, parágrafo terceiro, do
39 Regimento Interno, que prevê: "A PAUTA DAS REUNIÕES SERÁ
40 DISTRIBUIDA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72 (SETENTA E DUAS)
41 HORAS". Assim fica Vossa Excelência, advertido que tal atitude implica "ato de
42 improbidade administrativa" e "crime de responsabilidade previsto no Decreto Lei
43 nº 201 de 1967". Ademais, qualquer movimentação infringindo o Processo
44 Legislativo, torna-o nulo. Nós não compareceremos à esta reunião extraordinária,
45 designada a "toque de caixa", contrária ao Regimento Interno, e desde já
46 requeremos cópia da ata, assinada. Sem mais manifestamos nosso repúdio a sua



47 atitude antidemocrática, em desrespeito as instituições internas da Câmara
48 Municipal. E requeremos seja lida e fazendo parte da ATA esta manifestação para
49 registro”. Deferido o requerimento, o Presidente remarcou a reunião extraordinária
50 para o próximo dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2013, completando as
51 72 (setenta e duas) horas previstas no parágrafo terceiro do art. 107, do Regimento
52 Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, desde já notificando aos
53 vereadores presentes e, por ofício, aos demais vereadores, contendo o Projeto de Lei
54 nº 048/2013, de autoria do chefe do Poder Executivo municipal, que “Dispõe sobre
55 a autorização ao município de Carmo do Paranaíba para contratar financiamento
56 junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. A seguir, o Presidente
57 João Dias suspendeu a reunião, provisoriamente, até que a ata desta sessão fosse
58 redigida e, posteriormente, lida e aprovada pelos vereadores presentes em Plenário.
59 Reaberta a reunião, o Presidente João Dias solicitou que a Secretária fizesse a
60 leitura da presente ata e, achada conforme foi ratificada pelos vereadores que dela
61 participaram. Foram registradas nesta ata apenas as considerações inerentes aos
62 trâmites legais do processo legislativo, já que atas são os registros dos principais
63 pontos decididos em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou fatos julgados
64 omissos na presente ata, estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob
65 a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se,
66 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e
67 vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
68 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,
69 conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159,
70 de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política
71 Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do
72 Paranaíba, Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2013
73 (dois mil e treze).



Jader Quintino Alves
Vereador



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente